

PORTARIA Nº 827/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c Artigo 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER a servidora **ANTÔNIA DE RIBAMAR SANTOS VALE**, Técnico Ministerial – lotada na Promotoria de Justiça de Guaraí/TO, para a Promotoria de Justiça de Araguatins/TO, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de dezembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça